



CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DE IMÓVEL

AV.05/35.410 - Em 05/05/2023 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado aos 13/02/2023, devidamente assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF sob nº 986.180.590-72, Gerente de Centralizadora S.E, representante do credor (a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; **para constar que o imóvel, não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como credora custodiante, qual autoriza a baixa do referido ônus registrado sob nº R.3/35.410, contrato sob nº 844440936381 para conclusão das averbações relativas a consolidação.** SELO DIGITAL: AOF39126-70TU (2023-1687). (Protocolado no Livro 1 sob nº 039455, aos 18/04/2023 - Processo nº 2023-000857). O referido é verdade. Dou Fé.

R.06/35.410 - Em 05/05/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL**. Nos termos do requerimento datado aos 13/02/2023 feito a titular desta Serventia Registral, pelo **CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; neste ato representado por: Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrito no CPF sob nº 986.180.590-72; **para constar o registro da consolidação de propriedade referente ao seguinte imóvel:** Uma Casa Residencial Multifamiliar de Letra "A", denominado de "ANA LÚCIA I", situado no Loteamento denominado "BELA VISTA", no município de Alhandra-PB, edificada no lote 25 da quadra XVIII situado no loteamento acima supra, limitando-se: frente com a Rua Projetada, lado direito com os lotes 26 e 27, lado esquerdo com o lote 24 e fundos com o lote 02, contendo: terraço, sala, cozinha, WC social, dois quartos, sendo um deles suíte, área de serviço descoberta situada no recuo dos fundos, quintal e um abrigo descoberto destinado a um veículo de passeio no recuo frontal possuindo: área privativa real 43,86m², área privativa descoberta 22,74m², área de uso comum real 33,48m², área real total 100,09m², área equivalente de construção 46,67m², fração ideal 33,34m%, cota ideal do terreno 100,01m². **Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; neste ato representado por: Daniele Fydryszewski Vilasfam, acima qualificada, **nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97**, decorrente do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH contrato 844440936381 com registro aos 03/07/2015 em que figura como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): SEVERINA DOMINGOS DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/11/1965, pensionista, portador do RG nº 3321950, expedida por SDS-PE em 09/11/2001 e do CPF 581.268.804-49, viúvo, residentes e domiciliados em Rua Projetada, nº 43, Nova Alhandra em Alhandra/PB; cujo imóvel foi avaliado no valor de R\$116.217,72 (Cento e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo recolhido o ITBI no valor de R\$2.324,35 (Dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme D.A.M de nº 00000283, expedida pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB, em data de 09/02/2023, que fica arquivado neste cartório. SELO DIGITAL: AOF39127-



OPCH (2023-1688). (Protocolado no Livro 1 sob nº 039455, aos 18/04/2023 - Processo nº 2023-000857). O referido é verdade. Dou Fé. _____/.

Alhandra, 05 de Maio de 2023.

Fabiana S.
FABIANA SILVA

Registradora de Imóvel Substituta

CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Rua Pirajó, 206 - Pôrto, 52 - Centro - Alhandra - PB - CEP: 58220-000
Tel: (35) 99607-4218 - WhatsApp: (35) 99606-2483
contato@cartorioclaudiamarques.com.br - www.cartorioclaudiamarques.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-001687

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 0001
fis. Não informado nº 39455 e averbado
no Livro 2 na Matrícula 35410
sob nº AV-0005 Alhandra - PB, 05/05/2023



EMOL: R\$109,37 FEPJ: R\$10,12 FARPEN: R\$73,94 ISS: R\$0,00
SELO DIGITAL: AOF39126-70TU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fabiana S.
FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMOVEIS SUBSTI

CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Rua Pirajó, 206 - Pôrto, 52 - Centro - Alhandra - PB - CEP: 58220-000
Tel: (35) 99607-4218 - WhatsApp: (35) 99606-2483
contato@cartorioclaudiamarques.com.br - www.cartorioclaudiamarques.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-001688

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 0001
fis. Não informado nº 39455 e averbado
no Livro 2 na Matrícula 35410
sob nº AV-0006 Alhandra - PB, 05/05/2023



EMOL: R\$1.020,00 FEPJ: R\$109,15 FARPEN: R\$162,70 ISS: R\$0,00
SELO DIGITAL: AOF39127-0PCH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fabiana S.
FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMOVEIS SUBSTI



CM
 CLÁUDIA MARQUES
 SERVIÇO NOTARIAL E JUDICIAL



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º **35.410**, DATADA DE **10/07/2014**, DO TEOR SEGUINTE:

UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE LETRA A, DENOMINADO DE ANA LÚCIA I, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, EDIFICADA NO LOTE 25 DA QUADRA XVIII SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, LIMITANDO-SE: FRENTE COM A RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM OS LOTES 26 E 27, LADO ESQUERDO COM O LOTE 24 E FUNDOS COM O LOTE 02, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, DOIS QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA SITUADA NO RECUO DOS FUNDOS, QUINTAL E UM ABRIGO DESCOBERTO DESTINADO A UM VEÍCULO DE PASSEIO NO RECUO FRONTAL POSSUINDO: ÁREA PRIVATIVA REAL 43,86M2, ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA 22,74M2, ÁREA DE USO COMUM REAL 33,48M2, ÁREA REAL TOTAL 100,09M2, ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 46,67M2, FRAÇÃO IDEAL 33,34M%, COTA IDEAL DO TERRENO 100,01M2, PERTENCENTE À: CONSTRUTORA TETO LTDA, COM SEDE NA RUA RODRIGUES CHAVES, 200, SALA 204, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITO NO CNPJ N.º 11.141.499/0001-73, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU SÓCIO O SR. **JONAS DO NASCIMENTO ELIAS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARÃES BARRETO, 100/BLB, 1601-ALTIPLANO, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF N.º 552.466.484-00 E RG N.º 1.159.890-2A VIA - SSP-PB, COM O TÍTULO ANTERIOR NO Lº 2-AB, FLS. 165.**

DATA: 10 DE JULHO DE 2014.

AV-001-035410-IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE LETRA A, DENOMINADO DE ANA LÚCIA I, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, EDIFICADA NO LOTE 25 DA QUADRA XVIII SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, LIMITANDO-SE: FRENTE COM A RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM OS LOTES 26 E 27, LADO ESQUERDO COM O LOTE 24 E FUNDOS COM O LOTE 02, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, DOIS QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA SITUADA NO RECUO DOS FUNDOS, QUINTAL E UM ABRIGO DESCOBERTO DESTINADO A UM VEÍCULO DE PASSEIO NO RECUO FRONTAL POSSUINDO: ÁREA PRIVATIVA REAL 43,86M2, ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA 22,74M2, ÁREA DE USO COMUM REAL 33,48M2, ÁREA REAL TOTAL 100,09M2, ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 46,67M2, FRAÇÃO IDEAL 33,34M%, COTA IDEAL DO TERRENO 100,01M2, PERTENCENTE À: CONSTRUTORA TETO LTDA, COM SEDE NA RUA RODRIGUES CHAVES, 200, SALA 204, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, INSCRITO NO CNPJ N.º 11.141.499/0001-73, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU SÓCIO O SR. **JONAS DO NASCIMENTO ELIAS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARÃES BARRETO, 100/BLB, 1601-ALTIPLANO, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF N.º 552.466.484-00 E RG N.º 1.159.890-2A VIA - SSP-PB, COM O TÍTULO ANTERIOR NO Lº 2-AB, FLS. 165. O REFERIDO É VERDADE.** DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 10 DE JULHO DE 2014.

DATA: 3 DE JULHO DE 2015.

R-002-035410-NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA VENDA. VENDEDOR(ES): ALBERTO DE MAGALHAES MELLO, JÁ ACIMA QUALIFICADO, COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), DORAVANTE DENOMINADO(S) DEVEDOR(ES): SEVERINA DOMINGOS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO(A) EM 23/11/1965, PENSIONISTA, PORTADOR DO RG N.º 3321950, EXPEDIDA POR SDS-PE EM 09/11/2001 E DO CPF 581.268.804-49, VIÚVO, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM RUA PROJETADA, N.º 43, NOVA ALHANDRA EM ALHANDRA/PB. CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI N.º 759/1969, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, INSCRITA NO CNPJ N.º 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR **LUIZ EVARISTO FONTES SARMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 23/11/1982, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4132991, EXPEDIDA POR IPC-PB E DO CPF 925.910.511-00 CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA ÀS FLS. 010/011, DO Lº 2673, EM 12.08.2008, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO, DE BRASÍLIA-DF E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO ÀS FLS. 122, DO Lº 0284, EM**

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
 Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
 contato@cartorioclaudiamarques.com.br escrituras@cartorioclaudiamarques.com.br
 Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0855 WhatsApp: (83) 99406-2413
 www.cartorioclaudiamarques.com.br

celso
Celso Ferreira de Medeiros
 4º Tabelião Substituto



22.08.2014, NO 2º OFÍCIO DISTRITAL DE JOÃO PESSOA-PB, DORAVANTE DENOMINADA CAIXA. AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 617 MINISTRO JOSE AMERICO-PB; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP TABELA PRICE; VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO É R\$ 100.000,00,(CEM MIL REAIS) COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS VALORES ABAIXO; FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA R\$ 80.000,00; DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO) R\$ 17.960,00; RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 2.040,00; VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 80.000,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL E REAIS); PRAZO TOTAL, EM MESES: 360; TAXA ANUAL DE JUROS (%) SEM DESCONTO: NOMINAL: 7.16; EFETIVA: 7.3997; COM DESCONTO: NOMINAL: 5.00; EFETIVA: 5.1162; REDUTOR 0,5% FGTS: NOMINAL: 4.50; EFETIVA: 4.5940; TAXA DE JUROS CONTRATADA: NOMINAL: 5.0000% A.A; EFETIVA: 5.1161% A.A; ENCARGOS MENSAL INICIAL: PRESTAÇÃO(A+J): R\$ 429,45; FGHAB: R\$ 15,10; TOTAL: R\$ 444,55; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/07/2015; DATA DO HABITE-SE: 10/07/2014. VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO O(S) VENDEDORES) DECLARA(M)-SE PROPRIETÁRIO(S) E POSSUIDOR(ES) DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D, LIVRE DE ÔNUS, EXCETO SE IDENTIFICADO NA LETRA E E O VENDE(M) PELO PREÇO CONSTANTE NA LETRA B4. SATISFEITA A VENDA, O(S) VENDEDORES) DÁ(AO) AO(S) DEVEDOR(ES) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO E, TRANSMITE(M) AO(S) MESMO(S) TODA POSSE, DOMÍNIO, DIREITO E AÇÃO SOBRE O IMÓVEL VENDIDO, ACEITANDO POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES A PRESENTE VENDA E COMPRA NOS TERMOS EFETIVADOS, RESPONDENDO PELA EVICÇÃO DE DIREITO. O(S) DEVEDOR(ES) CONTRATA(M) FINANCIAMENTO NO VALOR CONSTANTE NA LETRA B6, JUNTO À CAIXA, PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D E CONFESSA(M) DEVER A REFERIDA IMPORTÂNCIA. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) QUE RECEBEU(RAM), PREVIAMENTE, PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL CET COM VALORES NA FORMA NOMINAL E QUE ESTÁ(ÃO) CIENTE(S): (I) DOS FLUXOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO CET, (II) DE QUE A TAXA DE JUROS ANUAL É A VIGENTE NA DATA DA CONTRATAÇÃO, (III) QUE O SALDO DEVEDOR E ENCARGOS SERÃO ATUALIZADOS NA FORMA CONTRATUAL. O VALOR DOS DESCONTOS, COMPLEMENTO ESPECIFICADO NA LETRA B4 E PARA REDUÇÃO DO VALOR DO ENCARGO MENSAL, REPRESENTADO PELA REDUÇÃO NA TAXA DE JUROS E ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTANTE NA LETRA B9 E B10 RESPECTIVAMENTE, SÃO CONCEDIDOS UMA ÚNICA VEZ E PARA AQUISIÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL, SENDO INTEGRAMENTE SUPOSTADO PELO FGTS E PELA UNIÃO. COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NESTE CONTRATO. EMOL R\$ 771,67; FARPEN R\$ 92,34; FEPEJ R\$ 21,29; ISS R\$ 38,58; SELO DIGITAL DE REGISTRO ABL37853-459D. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÊ. ALHANDRA - PB. 3 DE JULHO DE 2015. *ll*

DATA: 3 DE JULHO DE 2015.

R-003-035410-NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. VENDEDORES): ALBERTO DE MAGALHAES MELLO, JÁ ACIMA QUALIFICADO; COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): SEVERINA DOMINGOS DOS SANTOS, ACIMA QUALIFICADO; CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA ACIMA DESCRIMINADO, REPRESENTADA POR LUIZ EVARISTO FONTES SARMENTO, JÁ ACIMA QUALIFICADO; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O(S) DEVEDOR(ES) ALIENA(M) À CAIXA, O IMÓVEL ORA TRANSACIONADO, EM GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DESTES CONTRATO, CONFORME A LEI Nº 9.514/97, ABRANGENDO ACESSÕES, BENFEITORIAS, MELHORAMENTOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES . A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA É CONSTITUÍDA COM O REGISTRO DESTES CONTRATO, TORNANDO O(S) DEVEDOR(ES) POSSUIDOR(ES) DIRETO(S) E A CAIXA, POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL. AO(S) DEVEDOR(ES) ADIMPLENTE(S) É ASSEGURADA A LIVRE UTILIZAÇÃO POR SUA CONTA E RISCO, DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA A DÍVIDA SERÁ CONSIDERADA ANTECIPADAMENTE VENCIDA, NAS HIPÓTESES: ATRASO A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS NO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES OU FALTA DE PAGAMENTO DE QUAISQUER TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL; TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTES CONTRATO, SEM AUTORIZAÇÃO DA CAIXA; FALTA DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL QUE DEPRECIAR A GARANTIA; CONSTITUIÇÃO SOBRE O IMÓVEL, NO TODO OU EM PARTE, DE OUTRO ÔNUS REAL; INCIDÊNCIA DE ATO DE CONSTRICÇÃO JUDICIAL OU DECRETAÇÃO DE

ll



CM
CLÁUDIA MARQUES
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



MEDIDA JUDICIAL/ADMINISTRATIVA QUE AFETE A GARANTIA; DECLARAÇÃO/INFORMAÇÃO FALSA PRESTADA PELO(S) DEVEDOR(ES); PROPOSITURA DE AÇÃO, CONTRA QUALQUER UM DO(S) DEVEDOR(ES), QUE AMEAÇA OU AFETE O IMÓVEL EM GARANTIA; NÃO REGISTRO DO CONTRATO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SUA ASSINATURA; DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM LEI OU NESTE CONTRATO. OCORRENDO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, QUANDO SE TRATAR DE OPERAÇÃO COM USO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS, OS VALORES SERÃO DEVOLVIDOS À REFERIDA CONTA ATUALIZADOS. LIBERAÇÃO DA GARANTIA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, A CAIXA FORNECERÁ O TERMO DE QUITAÇÃO, SOB PENA DE MULTA EM FAVOR DO(S) DEVEDOR(ES) DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O QUAL DEVERÁ SER AVERBADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO AS DESPESAS DESTA ATO DE RESPONSABILIDADE DO(S) DEVEDOR(ES). COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NESTE CONTRATO. EMOL R\$ 771,67; FARPEN R\$ 92,34; FEPEJ R\$ 21,29; ISS R\$ 38,58; SELO DIGITAL DE REGISTRO ABL37853-0PW3-459D. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 3 DE JULHO DE 2015. *ll*

DATA: 27 DE ABRIL DE 2023.

AV-004-035410-AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 928, § 1º, INCISO DO CÓDIGO DE NORMAS DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA; PARA CONSTAR A SEGUINTE RETIFICAÇÃO: QUE ONDE SE LÊ O VENDEDOR (ES): **ALBERTO DE MAGALHAES MELLO**, LEIA - SE: VENDEDOR (ES): **CONSTRUTORA TETO LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.141.499/0001-73, COMPROVANDO A OCORRÊNCIA ATRAVÉS DA CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, EXPEDIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, APRESENTADO NO EXERCÍCIO DO CARTÓRIO VELTON BRAGA, O QUE NÃO FOI RETIFICADO PERMANECE NOS TERMOS DO REGISTRO ACIMA. SELO DIGITAL ISENTO: AMX16952-7U50 (2023-1543). (PROTOCOLADO NO LIVRO 01 SOB Nº 039534, AOS 27/04/2023 - PROCESSO Nº 2023-000936). O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 27 DE ABRIL DE 2023. *ll*

DATA: 5 DE MAIO DE 2023.

AV-005-035410-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROCEDE SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 13/02/2023, DEVIDAMENTE ASSINADO POR **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, INSCRITA NO CPF SOB Nº 986.180.590-72, GERENTE DE CENTRALIZADORA S.E, REPRESENTANTE DO CREDOR (A) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL, NÃO FOI OBJETO DE TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS, CONTINUANDO A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO CREDORA** CUSTODIANTE, QUAL AUTORIZA A BAIXA DO REFERIDO ÔNUS REGISTRADO SOB Nº R.3/35.410, CONTRATO SOB Nº 844440936381 PARA CONCLUSÃO DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS A CONSOLIDAÇÃO. SELO DIGITAL: AOF39126-70TU (2023-1687). (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB Nº 039455, AOS 18/04/2023 - PROCESSO Nº 2023-000857). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 5 DE MAIO DE 2023. *ll*

DATA: 5 DE MAIO DE 2023.

R-006-035410-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 13/02/2023 FEITO A TITULAR DESTA SERVENTIA REGISTRAL, PELO CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADO POR: **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, INSCRITO NO CPF SOB Nº 986.180.590-72; PARA CONSTAR O REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO SEGUINTE IMÓVEL: **UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DE LETRA A, DENOMINADO DE ANA LÚCIA I, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, EDIFICADA NO LOTE 25 DA QUADRA XVIII SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, LIMITANDO-SE: FRENTE COM A RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM OS LOTES 26 E 27, LADO ESQUERDO COM O LOTE 24 E FUNDOS COM O LOTE 02, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, DOIS QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA SITUADA NO RECUO DOS FUNDOS, QUINTAL E UM ABRIGO DESCOBERTO DESTINADO A UM VEÍCULO DE PASSEIO NO RECUO FRONTAL POSSUINDO: ÁREA**

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
 Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
 contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
 Telefone: (83) 3206-0070. (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
 www.cartorioclaudiamarques.com.br

ll



PRIVATIVA REAL 43,86M², ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA 22,74M², ÁREA DE USO COMUM REAL 33,48M², ÁREA REAL TOTAL 100,09M², ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 46,67M², FRAÇÃO IDEAL 33,34M%, COTA IDEAL DO TERRENO 100,01M². EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADO POR: DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, ACIMA QUALIFICADA, NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI 9.514/97, DECORRENTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALJENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH CONTRATO 844440936381 COM REGISTRO AOS 03/07/2015 EM QUE FIGURA COMO COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): SEVERINA DOMINGOS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO(A) EM 23/11/1965, PENSIONISTA, PORTADOR DO RG Nº 3321950, EXPEDIDA POR SDS-PE EM 09/11/2001 E DO CPF 581.268.804-49, VIÚVO, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM RUA PROJETADA, Nº 43, NOVA ALHANDRA EM ALHANDRA/PB; CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$116.217,72 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO RECOLHIDO O ITBI NO VALOR DE R\$2.324,35 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME D.A.M DE Nº 00000283, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, EM DATA DE 09/02/2023, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL: AOF39127-0PCH (2023-1688). (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB Nº 039455, AOS 18/04/2023 - PROCESSO Nº 2023-000857). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 5 DE MAIO DE 2023.

CERTIFICO, QUE ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PASSOU A FUNCIONAR A PARTIR DO ANO DE 1986, COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIARIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES; **QUE** NO PERÍODO DE 14/05/1986 A 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 125,00; FEPEJ R\$ 25,00; FARPEN R\$ 3,04; ISS R\$ 6,25; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL AOF41049-FCVD. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br).



ALHANDRA-PB, 05 DE MAIO DE 2023

Celso
CELSON FERREIRA DE MEDEIROS
4º TABELIÃO SUBSTITUTO

Celso
Celso Ferreira de Medeiros
4º Tabelião Substituto

